



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 332, DE 13 DE JUNHO DE 2016.**

“Prorroga o prazo da Portaria nº 675/2015”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 675/2015, contra a Empresa DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP, pelo possível descumprimento do Contrato nº 116/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 13 de junho de 2016.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ FABIANO DIAS DE SOUZA**  
Secretário Interino de Administração